



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES  
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E DOS TRANSPORTES TERRESTRES

**Anexo I**

**AVISO**

1 – Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicado aos serviços e organismos da administração regional autónoma dos Açores com as especificidades constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despachos do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, de 16 de setembro de 2021 e de 17 de setembro de 2021, respetivamente, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para exercer funções de Diretor de Serviços de Equipamentos Públicos, da Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações.

2 – Área de atuação – Exercício das funções definidas para o cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º e Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e as previstas no artigo 27.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/A, de 22 de junho.

3 – Requisitos legais de provimento – Os previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, designadamente, a posse de licenciatura ou curso superior que não confira grau de licenciatura, e quatro anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES  
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E DOS TRANSPORTES TERRESTRES

4 – Perfil pretendido – Os/as candidatos/as devem, preferencialmente, possuir licenciatura na área de engenharia civil ou arquitetura, e um perfil que demonstre capacidade de liderança, competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo a prover.

5 – Métodos de seleção – Avaliação curricular e entrevista pública.

6 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata n.º 1 do presente procedimento, elaborada pelo júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 – Formalização de candidaturas – Os/as candidatos/as devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento, contendo a identificação completa do/a candidato/a e dirigido ao Presidente do Júri, podendo a candidatura ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, sito no Largo do Colégio, n.º 4, 9500-054 Ponta Delgada, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público dos Açores – BEPA.

8 – Documentação obrigatória – Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, entre outros, a formação académica, a formação profissional e a experiência profissional geral e específica, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, a qual pode não ser entregue desde que o/a candidato/a entregue a candidatura pessoalmente e apresente o Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES  
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- d) Declaração emitida pelo Serviço a que se ache vinculado/a o/a candidato/a, da qual conste o tempo do exercício de funções na Administração Pública, com referência à carreira e categoria.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.

9 – Júri – O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Pedro Miguel Fernandes Azevedo, Diretor Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações;

Vogais Efetivos:

- Maria de Fátima Senra Estrela, Diretora de Serviços da Juventude, da Direção Regional da Juventude, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância, Diretor de Serviços do Museu Carlos Machado, da Direção Regional da Cultura;

Vogais Suplentes:

- Rui Gregório Cordeiro dos Santos, Coordenador do Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres, da Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres;
- Teresa Margarida Mendonça Oliveira Carreiro, Diretora do Serviço de Planeamento, Controlo Financeiro e Documentação, da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações.

Ponta Delgada, 17 de setembro de 2021.

O Presidente do Júri

Pedro Miguel Fernandes Azevedo